

**ATA**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**REFERÊNCIA:**

Pregão Presencial nº: 042/2017 de 08 de agosto de 2017

Processos N°.: 2788/2017 de 03/07/2017 e 2849/2017 de 06/07/2017

Objeto: Serviço de seguro para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito.

Aos trinta e primeiro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar, Valquiria Chiabai Grigio e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 244/2017 de 01 de junho de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 09/08/2017 sob o protocolo nº. 1181/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 09/08/2017 - Caderno de Licitações - pág. 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 09/08/2017 - Edição 821 - pág. 71 e por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura. Feitas retificações na especificações do objeto, o novo Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 18/08/2017 sob o protocolo nº. 1208/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 18/08/2017 - Caderno de Licitações - pág. 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 18/08/2017 - Edição 828 - pág. 96 e por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001/60, foi impedida de participar da licitação, não apresentou nenhum documento exigido para credenciamento, bem como não apresentou a declaração exigida no item 5.5 do edital (Declaração de Habilitação Prévia - art. 4º - inciso VII da Lei 10.520/2002). Apenas foi credenciada a empresa **GENTE SEGURADORA SA**, representada pela Sra. Jocélia Erlacher Aquino. Em seguida passou-se a abertura do envelope "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foi examinada e rubricadas por todos. Analisada a proposta, o Pregoeiro declarou-a classificada e deu início a fase de lances verbais. A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: **Lote 01**, Preço inicial de R\$ 2.700,00, *Rodada 1* GENTE SEGURADORA SA lance R\$ 2.590,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 02**, Preço inicial de R\$ 4.856,00, *Rodada 1:* GENTE SEGURADORA SA lance R\$ 4.840,00, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por item/Lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e

**ATA**

representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **GENTE SEGURADORA SA** nos lotes **01** e **02** no valor total de **R\$ 7.430,00** (sete mil quatrocentos e trinta reais). Registra-se que para o Lote 02 o carro reserva será atendido do tipo passeio. Franqueada a palavra, o representante da empresa não manifestou intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

---

**MARCELO RIGO MAGNAGO (Pregoeiro)**

---

**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR (Membro)**

---

**ZENIA LORENA RIZZI (Membro)**

---

**GENTE SEGURADORA SA**  
Sra. Jocélia Erlacher Aquino